



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024 - Edição nº 432

SUMÁRIO

- AVISO PARA DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - DISPENSA Nº 019/2024;
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2024;
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024;
- EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - DISPENSA Nº 008/2024 - CONTRATO Nº 097/2024;
- EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO PARA DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
DISPENSA Nº 019/2024

Com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BA, inscrito no CNPJ Nº 14.243.463/0001-99, com sede à Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA, por intermédio do Setor de Compras, Licitação e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 03/04/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://tremedal.ba.gov.br/diario-oficial/

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública é o Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Município, conforme Termo de Referência (Anexo I).

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tremedal/BA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Ação: 12.361.0012: 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339039:1500.1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1540.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1550.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1569.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 12.243.0012: 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

339039:1500.1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1542.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039:1500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339039:1500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339039:1600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.243.0020 : 2046 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS

339039:1660.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.244.0019 : 2049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

339039:1660.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1661.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.244.0019 : 2050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF

339039:1660.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1661.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.122.0019 : 2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

339039:1500.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.0 – DO VALOR

3.1 – O valor para contratação será com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

mail: dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço constante no rodapé desta página, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **03 de abril de 2024, às 17:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal com planilha de composição de custos e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tremedal – BA, 28 de março de 2024

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Município.

1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1	HOSPEDAGEM QUARTO SINGLE (PARA UMA PESSOA) COM ACOMODAÇÕES CONTENDO: VENTILADOR, TV, INTERNET E BANHEIRO C/ CAFÉ DA MANHA INCLUSO	DIÁRIA POR QUARTO	730
2	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLA (PARA DUAS PESSOAS) COM ACOMODAÇÕES CONTENDO: VENTILADOR, TV, INTERNET E BANHEIRO C/ CAFÉ DA MANHA INCLUSO	DIÁRIA POR QUARTO	100

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Levando em consideração a frequente necessidade de serviços de hospedagem para atender as demandas de acomodação para prefeitura em eventos, bem como aos serviços de assessoria quando em serviço no Município.

3. DA DO PREÇO ESTIMADO E DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente a seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

3.2 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo, apresente o MENOR PREÇO global tendo todas as obrigações do fornecedor em dias com a Receita Federal, Trabalhistas e FGTS.

4. MODELO DA PROPOSTA

4.1 É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório – Anexo II.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

4.2 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A prestação dos serviços de hospedagem deverá ser parcelada de acordo com as necessidades do município. As reservas deverão ser feitas com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, mediante requisição da secretaria solicitante.

5.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos,

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - Fone/Fax (077)3494-2124 - CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumental

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração,

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

9.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

9.4 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Tremedal - BA, 15 de março de 2024

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 019/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Município, conforme Termo de Referência

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

PROPOSTA:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM QUARTO SINGLE (PARA UMA PESSOA) COM ACOMODAÇÕES CONTENDO: VENTILADOR, TV, INTERNET E BANHEIRO C/ CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	DIÁRIA POR QUARTO	730		
2	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLA (PARA DUAS PESSOAS) COM ACOMODAÇÕES CONTENDO: VENTILADOR, TV, INTERNET E BANHEIRO C/ CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	DIÁRIA POR QUARTO	100		

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Cidade / Estado, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Dispensa Nº 019/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Município, conforme Termo de Referência

Empresa: _____

À Comissão de Contratação Tremedal – BA

Por meio deste, formalizamos entrega da documentação abaixo indicada para atendimento do Chamamento Público do objeto acima referido:

- 1) Proposta de Preços;
- 2) Regularidade Jurídica e Fiscal:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
 - b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
 - c) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Entregue por: _____

Recebido por: _____ TREMEDAL – BA,

Data ____/____/____ às ____:____ h.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 13 (Art. 161, III, da Lei nº 163/2014)

43 / 2024

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	EXERCÍCIO ATUALIZADA (A)	DESPESAS DESPESADAS			RREO- ANEXO 13 (1) + (2) + (3)	DESPESAS LIQUIDADAS			RREO- ANEXO 13 (4) + (5) + (6)	RECORRIDAS EM PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO PROCEDEMENTOS (%)
			Empenhada	Até o Exercício (B)	% (B/A x 100)		No Exercício	Até o Exercício (C)	%		
00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00
01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100,00	15.000.000,00	100,00	100,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 31, inciso I)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O EXERCÍCIO (b)
RECEITAS CORRENTES (j)	0,00	0,00
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Recursos de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (j)(i)	0,00	0,00
Demais Recursos Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (k)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Demais Recursos de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (j) + (k) - (l)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA Até o Exercício (b)	DESPESA LIQUIDADA Até o Exercício (c)	DESPESA PAGADA Até o Exercício (d)	RECEITAS DIRETAS A PENSÃO NÃO PRODUZIDAS No Exercício (e)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÃO DEBENTURÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) - (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS AMPLIADOS E REEMBOLSOS AUTOMÁTICOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO II, RREO, AN. II, ITEM III

09/1/24

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PROVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R1)
RECEITAS CORRENTES (VR)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VW)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (VR + VW + VU)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ANUAL (R1)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R2)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R3)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R4)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R5=100-91)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (R0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA PROVISIONADA - FUNDO EM REPARTIÇÃO (R6 = R0 - R2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ - 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 4 (RRT, Art. 33, inciso II)

R0 - 04

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (C)
Recursos Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (D)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (F)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (G)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (H)	RECURSOS DE TERCEIROS A PAGAR NÃO PROVISORIOS Até o Bimestre (I)
Despesas Correntes (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (D+E+G+H+I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (D)-(E)-(F)-(G)-(H)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	VALOR ATUAL
Contas e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (C)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (D)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (F)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (G)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (H)	RECURSOS DE TERCEIROS A PAGAR NÃO PROVISORIOS Até o Bimestre (I)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOURO (E+F+G+H+I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (D)-(E)-(F)-(G)-(H)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS FINANCEIRO E NOMINAL
AMBIÇÃO À FUNDIÇÃO (DRESTRM)

RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 37, inciso II)

04/000

ACRÉSCIMOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS AFRUTUÁRIAS	RECEITAS FINANÇEIRAS 2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	71.803.620,37	71.754.962,78
RECEITAS CORRENTES (I)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.024.118,00	3.000.700,70
ICMS	258.527,40	260.000,00
ITR	865.276,74	855.517,80
ITBI	98.499,28	92.570,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.801.814,58	1.792.612,90
Distribuição	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	288.887,00	292.647,70
Aplicação Financeira (R)	304.487,35	313.647,23
Outras Receitas Patrimoniais	4.238,81	0,00
Transferências em Conta Corrente	67.303.277,78	67.000.207,70
Conta Corrente - FPM	35.000.004,07	34.930.447,91
Conta Corrente - CMB	1.903.486,75	1.891.529,33
Conta Corrente - PMS	353.204,88	353.460,00
Conta Corrente - BB	4.788,00	4.807,00
Transferências de LC 64/1999	0,00	0,00
Transferências de FINECIS	20.303.277,71	20.066.759,79
Outras Transferências/Contas	12.094.279,02	1.021.000,27
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (R)	2.000,00	2.000,00
Recursos Correntes Especiais	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPN) (VI) - (I - II - III)	70.970,00	70.970,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPN) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPN) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPN) (VII)	1.830.650,37	0,00
Operações de Crédito (VII)	1.700,00	0,00
Arrendamento de Imóveis (R)	0,00	0,00
Manejo de Bens	0,00	0,00
Recursos de Aproveitamento de Recursos Temporários (R)	0,00	0,00
Recursos de Aproveitamento de Recursos Permanentes (R)	0,00	0,00
Outras Aproveitamento de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.800.000,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.800.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.270,37	0,00
Outras Receitas de Capital Não Provisórias (R)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Provisórias	2.270,37	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPN) (VIII) - (VII - IX - X - XI - XII)	1.830.650,37	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPN) (VII)	0,00	0,00

(LRF - ANEXO 04) (LRF, art. 37, inciso II, III e IV) - MUNICÍPIO DE TREMEDAL

4/11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS FOMENTO E NOMINAIS
AMÉRICA 2024 A FORTALECER 2024 (TRIMESTRAL)

RREO - Exercício (RREO - 2024) - 2024

28/03/24

DE CANCELAMENTO FOMENTO DE CAPITAL (COM FOMENTO FOMENTO) (000)	0,00	0,00
DE CANCELAMENTO FOMENTO DE CAPITAL (COM FOMENTO FOMENTO) (000) = (000 - 000 - 000)	0,00	0,00
DE CANCELAMENTO FOMENTO DE CAPITAL (COM FOMENTO FOMENTO) (000) = (000 - 000 - 000)	0,00	0,00

DESCRIÇÃO FOMENTO	DOTAÇÃO ANUAL	Agosto/2024					TOTAL FOMENTO PRO FOMENTO	
		DESPESAS OPERACIONAIS	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL COM FOMENTO	DESPESAS DE CAPITAL COM FOMENTO COM FOMENTO	DESPESAS DE CAPITAL COM FOMENTO COM FOMENTO	FOMENTO	FOMENTO
DESPESAS CORRENTES (COM FOMENTO FOMENTO) (000)	30.000.000,00	27.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Personal e Encargos Sociais	30.000.000,00	26.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Sociais	30.000.000,00	26.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.000.000,00	26.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FOMENTO CORRENTES (COM FOMENTO FOMENTO) (000) = (000 - 000 - 000)	30.000.000,00	27.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FOMENTO CORRENTES E OPERACIONAIS (000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO FOMENTO CORRENTES (COM FOMENTO FOMENTO) (000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (COM FOMENTO FOMENTO) (000)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Fundamentos	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	0,00	0,00
Facilities Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concedido de Impostos e Contribuições (000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de Fundo de Capital de Investimento (000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservação de Dívida (000)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FOMENTO DE CAPITAL (COM FOMENTO FOMENTO) (000) = (000 - 000 - 000 - 000 - 000)	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO (000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FOMENTO DE CAPITAL (COM FOMENTO FOMENTO) (000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO FOMENTO DE CAPITAL (COM FOMENTO FOMENTO) (000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FOMENTO TOTAL (000) = (000 - 000 - 000 - 000 - 000)	34.000.000,00	31.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
DESPESA FOMENTO TOTAL (COM FOMENTO FOMENTO) (000) = (000 - 000 - 000)	34.000.000,00	31.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
DESPESA FOMENTO (COM FOMENTO) - Anexo de Dívida (000) = (000 - 000 - 000 - 000)								
DESPESA FOMENTO (COM FOMENTO) - Anexo de Dívida (000) = (000 - 000 - 000 - 000)								
RETA FOMENTO PARA O FOMENTO FOMENTO								
Mantido no Anexo de Dívida (000) em UO (000) = (000 - 000 - 000 - 000)								
JUROS NOMINAIS:								
Juros e Encargos da Dívida (000) = (000 - 000 - 000 - 000)								

Informações sobre o curso: [www.tre-medal.ba.gov.br](#)

4/37

ESTADO DA BAHIA		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024	
MUNICÍPIO DE TREMEDAL		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		AMÉRICAS A FEVEREIRO/2024 (CUMULATIVO)	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 3º, inciso II)		74-101	
Anexo: Evolução e Situação Resumidas Financeiras (Exercício 2024)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Anexo de Informações (RPPS - 2007 - 2009 - 2009)		6.487.208,88	
ANEXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		QUANTO	
		Em Exercício (R)	Acumulativa (R)
GRANDEZAS BÁSICAS (R000)		25.244.766,81	25.244.766,81
DEDUÇÕES (R1)		(98.496,97)	(98.496,97)
Disponibilidade de Caixa		121.398,12	121.398,12
Disponibilidade de Caixa Simples		1.287.379,68	1.287.379,68
(-) Restos a Pagar Processados (R11)		1.487.970,24	1.487.970,24
(-) Depósitos Judiciais e Outros Titularizados		1.176.021,20	1.176.021,20
Demais Saldos Financeiros		38.712,96	38.712,96
GRANDEZAS BÁSICAS (FORNECIDA) (R000 - R1)		25.146.269,84	25.146.269,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Anexo de Informações (R11) - (R1) - (R11)		6.487.207,91	
RETAIFICAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO		0,00	
Retificação em favor do Município de acordo com o art. 100, § 1º, III		0,00	
ALÍQUOTA DE RETENÇÃO (R12) - (R12) - (R12)		0,00	
VARIÇÃO DO SALDO DE RPPS (R13) - (R13) - (R13)		1.754.348,25	
RECEITA DE SUBSCRIÇÃO DE INVESTIMENTOS COMPLEMENTARES (R14)		0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (R15)		0,00	
VARIÇÃO DO SALDO DE PROVISÕES PROVISIONADAS (R16)		0,00	
VARIÇÃO DO SALDO DE OBRIGAÇÕES FISCALITARIAS (R17)		0,00	
OUTROS AJUSTES (R18)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Anexo de Informações (R13) - (R13) - (R13) - (R13) - (R13) - (R13) - (R13) - (R13)		18.241.627,42	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Anexo de Informações (R13) - (R13) - (R13)		18.241.627,42	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		RELAÇÃO COMPLEMENTAR	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Receita Antecipada em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Reserva Financeira Bloqueada para Anulação e Restos a Carregar Anteriores		0,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

[Assinatura]
CONTABILIDADE GERAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
RRE CONSOLIDADO RRE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO 1 - RREO - 01 - 01 - 0000 - 01

001 - 01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROGRAMADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROGRAMADOS							Saldo Total 1/1/2024
	TÍTULOS			Folgas (F)	Canceladas (C)	Banco provisório	EXERCÍCIO			Liquidados (L)	Pagos (P)	Cancelados (C)	Banco 1-Pré 1-1	
	Orç. Exercício Anterior (R)	Orç. 1º de Janeiro/2024 (R)	Saldo (R)				Em Exercício Anterior (R)	Em 31 de dezembro de 2023 (R)	Saldo					
RESTOS A PAGAR (FORA ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.000.044,23	1.000.044,23	1.000.044,23	0,00	155.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.900,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.000.044,23	1.000.044,23	1.000.044,23	0,00	155.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.900,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal: Outros Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (FORA ORÇAMENTÁRIOS) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R) (+) = (R)	0,00	1.000.044,23	1.000.044,23	1.000.044,23	0,00	155.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.900,00

Informações adicionais sobre o relatório RREO: 1. RREO é obrigatório para todos os municípios.

001 - 01

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ - 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREQ - 48505628 - 01

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (R\$)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.172.964,11	2.062.592,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	235.217,29	19.211,08
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "inter vivos" - ITD	58.000,00	82.972,58
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	895.279,14	80.517,80
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRLPJ	131.121,32	187.889,72
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTRUÇÃO E LIMPOZA	34.157.000,00	3.887.503,15
2.1 - Conta-Pere FPM	28.891.129,17	3.883.889,83
2.1.1 - Parcela referente à CF art. 158, I, alínea b	28.891.129,17	3.883.889,83
2.1.2 - Parcela referente à CF art. 158, I, alínea a e	2.270,00	0,00
2.2 - Conta-Pere CDB	3.100.880,79	1.876.210,17
2.3 - Conta-Pere FPC/Operação	50.000,00	0,00
2.4 - Conta-Pere TR	4.900,00	1.077,24
2.5 - Conta-Pere FVA	290.304,85	184.347,12
2.6 - Conta-Pere CDB-ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Concessões Financeiras Provenientes de Impostos Territoriais Contribuídos	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.130.004,11	6.950.105,63
4 - TOTAL DEBITADO AO FUNDOS - equivalentes a 20% (01,11 + 0,20 + 0,20 + 0,10 + 0,30)	5.426.010,82	1.390.021,11
5 - VALOR LÍQUIDO A SER FUNDADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FPM (3 - 4)	21.703.993,29	5.560.084,52

FUNDES

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (R\$)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES	18.436.369,33	1.782.961,18
6.1 - FUNDOS - Impostos e Territoriais no Imposto	14.650.000,00	1.391.115,88
6.1.1 - Principal	14.650.000,00	1.391.115,88
6.1.2 - Restos a Pagar de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Restos a Pagar de recursos do Fundo	0,00	0,00
6.2 - FUNDOS - Complementação do União - UCAF	1.451.400,44	1.397.480,74
6.2.1 - Principal	1.451.400,44	1.397.480,74
6.2.2 - Restos a Pagar de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Restos a Pagar de recursos do Fundo	0,00	0,00
6.3 - FUNDOS - Complementação do União - UCAF	4.335.968,89	2.391.889,88
6.3.1 - Principal	4.335.968,89	2.391.889,88
6.3.2 - Restos a Pagar de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Restos a Pagar de recursos do Fundo	0,00	0,00
6.4 - FUNDOS - Complementação do União - UCAF	1.598,80	74.830,80
6.4.1 - Principal	1.598,80	74.830,80
6.4.2 - Restos a Pagar de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Restos a Pagar de recursos do Fundo	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (6 - 5)	13.010.982,47	4.170.063,41
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS EM SUPERÁVIT		8.139,48
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORES		8.139,48
8.2 - SUPERÁVIT ACUMULADO DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDES DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 7)		13.019.121,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (R\$)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (R\$)	DESPESA PAGADA Até o Bimestre (R\$)	RECURSOS (RREQ) A PAGAR NÃO RECORRIDOS (R\$)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES	25.782.472,41	13.000.871,29	2.984.228,87	2.984.228,87	0,00
10.1 - PRECATORIOS DA EXECUÇÃO FISCAL	18.998.920,88	11.089.808,00	2.140.278,89	2.140.278,89	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	18.998.920,88	11.089.808,00	2.140.278,89	2.140.278,89	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.783.551,53	2.000.000,00	843.950,00	843.950,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.783.551,53	2.000.000,00	843.950,00	843.950,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 12)

RREO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Exercício (R)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Exercício (R)	DESPESAS PAGAS Até o Exercício (R)	RESCISAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.659.873,27	1.471.402,14	294.024,84	108.885,85	0,00
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.659.873,27	1.471.402,14	294.024,84	108.885,85	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Especial)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Exercício (R)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Exercício (R)	DESPESAS PAGAS Até o Exercício (R)	RESCISAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.302.714,38	18.871.279,42	3.948.319,81	3.963.963,02	0,00
21.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - Ensino Fundamental	24.302.714,38	18.871.279,42	3.948.319,81	3.963.963,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.924,69
23 - TOTAL DAS RESTOS A PAGAR TRANSFERIDOS AO FUNDEB - (24)	1.810.888,11
24 - (1) RESTOS DO FUNDEB NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 1% + (1) R\$ 100	3.811.240,47
25 - (2) SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANTERIORES NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - (1) R\$ 100	0,00
26 - (3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (4) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR RESCISOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO - (1) R\$ 100 + (1) R\$ 300	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE: (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.822.042,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR DO LIMITE (R)	VALOR APLICADO (R)	% APLICADO (R)
29 - APLICAÇÃO MÍNIMA SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.101.816,88	1.822.042,82	58,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (R)	PP LIQUIDADOS (R)	PP PAGOS (R)	PP CANCELADOS (R)	SALDO FINAL (R)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Resultadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Resultadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Resultadas com Recursos do FUNDEB - Complementação de Saldo (VANT + VAMP + VAPT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - 2024 (RREO - art. 12)

RREO 20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (R)	REALIZAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (R)
21 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.812.076,90	221.894,88
21.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO PODER (INCLUIDO REEMBOLSO DE DESPESAS FINANCEIRAS)	1.312.000,00	210.784,48
21.1.1 - Salário-Educação	820.000,00	217.880,14
21.1.2 - FIDEJ	113.800,00	10.880,18
21.1.3 - FINEC	278.200,00	1.024,88
21.1.4 - FINEF	220.000,00	0,00
21.1.5 - Outras Transferências do FIDEJ	0,00	0,00
21.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	498.700,00	4.400,42
21.3 - RECEITAS DE DOAÇÕES BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00
21.4 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21.8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DESCRIÇÃO ATUALIZADA (R)	DESCRIÇÃO EMPENHADA Até o Bimestre (R)	DESPESAS LÍQUIDAS Até o Bimestre (R)	DESCRIÇÃO PASSIVA Até o Bimestre (R)	RECEITAS RESTITUÍVEIS ÀS UNIDADES SAZC (R)
22 - TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (22 + 23 + 24)	2.297.200,00	88.100,00	100.000,00	120.000,00	0,00
22.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.297.200,00	88.100,00	100.000,00	120.000,00	0,00
22.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.6 - EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DESCRIÇÃO ATUALIZADA (R)	DESCRIÇÃO EMPENHADA Até o Bimestre (R)	DESPESAS LÍQUIDAS Até o Bimestre (R)	DESCRIÇÃO PASSIVA Até o Bimestre (R)	RECEITAS RESTITUÍVEIS ÀS UNIDADES SAZC (R)
23 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (23 + 24 + 25)	21.081.232,84	18.018.230,27	3.288.078,80	2.880.817,81	0,00
23.1 - Despesas Correntes	20.286.130,78	17.216.928,08	3.288.078,80	2.880.817,81	0,00
23.1.1 - Pessoal Ativo	20.071.800,78	17.068.808,78	2.715.000,18	2.715.000,18	0,00
23.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.3 - Transferências às instituições de ensino, instituições de ensino superior e instituições de ensino técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.988.751,98	1.487.119,30	573.078,62	165.817,63	0,00
23.2 - Despesas de Capital	895.102,06	801.302,19	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Transferências às instituições de ensino, instituições de ensino superior e instituições de ensino técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Outras Despesas de Capital	895.102,06	801.302,19	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDO	SALDO LÍQUIDO (R)
26 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		8.139,80
27 - (+) RECORRIDO DE RECURSOS ATÉ O Bimestre (ajustamento)		2.184.807,30
28 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O Bimestre (ajustamento e restos a pagar)		2.884.233,87
29 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O Bimestre		4.338.863,94
30 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
31 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
32 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		4.338.863,94

JOSÉ CARLOS FERREIRA BARRA - PREFEITO

GLEBIO GOMARRES FERNANDES - CRC BA 0133590-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ - 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DE 01/01/2024 A 28/03/2024

RREQ - RREQ - RREQ - RREQ

RREQ

EXERCÍCIO DE FORTES E PAGAR

DESCRIÇÃO DO RENDIMENTO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	VALOR DO RENDIMENTO DO EXERCÍCIO
Despesa 2000 (pagar mens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa 2010 (pagar mens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa 2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa 2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa 2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo em aberto	Despesas Canceladas ou Prescritas			Saldo em aberto
		Empenhado	Liquidado	Pago	
Restos a pagar em exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar em exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar em exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (Até) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos de União	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDOS E CATEGORIA FINANCEIRA A GRADE (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (0000) = 0000 + 0000 + 0000 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOAÇÃO SOCIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DIFERENCIADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Execução em Bimestre a Partir do Previsão (Até)
			Até o Bimestre	% (Até) x 100	Até o Bimestre	% (Até) x 100	Até o Bimestre	% (Até) x 100	
001 - ATENÇÃO BÁSICA (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003 - SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007 - OUTRAS SUBSIDIARIEDADES (0000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE	DOAÇÃO SOCIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DIFERENCIADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Execução em Bimestre a Partir do Previsão (Até)
			Até o Bimestre	% (Até) x 100	Até o Bimestre	% (Até) x 100	Até o Bimestre	% (Até) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (001) = 01 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL (002) = 02 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (003) = 03 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (004) = 04 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (005) = 05 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (006) = 06 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBSIDIARIEDADES (007) = 07 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (0000) = 00 + 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE CARLOS NEVES DA SILVA - PREFEITO

GLENN GUIMARÃES FERREIRAS - CRC BA 0123650-1

ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 13 (RF, art. 49)

001/24

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre

RECEITAS	
Previdência Inicial	73.695.492,69
Previdência Atualizada	73.695.492,69
Receitas Realizadas	15.774.364,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	73.695.492,69
Dotação Atualizada	73.695.492,69
Despesas Empenhadas	30.835.712,27
Despesas Liquidadas	8.577.588,92
Despesas Pagas	8.075.878,81
Suplenda Orçamentária	7.196.703,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	30.835.712,27
Despesas Liquidadas	8.577.588,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	77.526.988,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.426.988,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa (sem Pessoal)	77.426.988,13

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Previdências e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

	Multa Financeira e Juros de Mora (R\$)	Resultado Ajustado até o Bimestre (R\$)	% em Relação à Meta (R\$)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RP/PS) - Adesão da Letra	0,00	6.478.073,29	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RP/PS) - Adesão da Letra	0,00	6.478.073,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.348.810,23	0,00	1.784.348,25	155.668,98
Poder Executivo	1.348.810,23	0,00	1.784.348,25	155.668,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.348.810,23	0,00	1.784.348,25	155.668,98

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 14 LRF, Art. 4º

R01.08

DE SPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 20% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.900.034,00	20	20,01	
Mínimo Anual de 10% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.140.270,50	70	20,79	
Percentual de 50% da Complementação do União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	270.685,15	50	10,15	
Mínimo de 10% da Complementação de União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	10	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Liquidada	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Apliação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DE SPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.003.262,40	10	11,94	
DE SPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite FRC (%)		0,00		

João Roberto Vieira B. Lira
CARLOS MENDES DE SA - PREFEITO

Osvaldo Guimarães Fernandes
OSVALDO GUIMARÃES FERNANDES - CFO/BA 022590-7

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
RPM CONSOLIDADO RPM

Processo / 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS JUDICIAIS

Beneficiário	Demonstração			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	07100003	18/01/2024	1.627,37
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	07100004	18/01/2024	1.327,82
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	07100005	18/01/2024	3.845,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	07100006	18/01/2024	450,37
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	07100007	18/01/2024	5.401,75
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	07100008	18/01/2024	7.420,71
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	07040011	24/01/2024	8.168,89
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100009	18/02/2024	3.845,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100010	18/02/2024	3.845,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100011	18/02/2024	4.370,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100012	18/02/2024	4.370,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100013	18/02/2024	4.370,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100014	18/02/2024	4.370,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100015	18/02/2024	4.370,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100016	18/02/2024	4.370,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	02100017	18/02/2024	4.370,81
AGÊNCIA NACIONAL DE AQUISIÇÃO E SAQUEAMENTO (ANACSA)	0019021	01/02/2024	2.190,00	02000011	28/02/2024	2.190,00
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	08000071	08/03/2024	325,45
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	08000070	08/03/2024	3.412,98
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	08000077	08/03/2024	3.000,40
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	08000078	08/03/2024	3.000,79
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	08000079	08/03/2024	3.845,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	08000080	08/03/2024	34,39
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	08000081	08/03/2024	1.401,26
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	3102001	03/01/2024	180.000,00	08000082	08/03/2024	1.504,29
Total:			4.320.784,98			42.989,98

JOSE CARLOS ADRIANA OLIVEIRA - PREFEITO

OLENE GUARARIES FERNANDES - DRC BA 023503-1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 016/2024 – Credenciamento 001/2024. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município. O Prefeito Municipal, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Adjudicar e Homologar o objeto licitado da seguinte forma: **ADRIANO DE SOUSA MACHADO 29100184829**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.938/0001-14, ROTA 01, no valor global de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais); **ALEXANDRE VIANA DA SILVA 01253736510**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.660.303/0001-79, ROTA 02, no valor global de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais); **ALEXSANDRA FREITAS DOS SANTOS 39759854880**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.104.186/0001-20, ROTA 03, no valor global de R\$ 100.320,00 (cem mil e trezentos e vinte reais); **ANGELICA AGUIAR VIANA 06491836576**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.373.658/0001-60, ROTA 04, no valor global de R\$ 127.280,00 (cento e vinte e sete mil reais); **DALMAR FERRAZ DA SILVA 74984284587**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.487.973/0001-35, ROTA 05, no valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); **EDUARDO SOUZA PORTO 03162846536**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.044.634/0001-53, ROTA 06, no valor global de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); **36.973.090 ALAESSE NOVAIS DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.973.090/0001-44, ROTA 06.1, no valor global de R\$ 80.340,00 (oitenta mil e trezentos e quarenta reais); **ERONILDES DE OLIVEIRA TIGRE 27098656534**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.522.015/0001-58, ROTA 07, no valor global de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais); **FLORISVALDO SILVA DE ALCANTARA 04284382888**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.273.423/0001-13, ROTA 08, no valor global de R\$ 119.940,00 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta reais); **GABRIEL DOS REIS FREIRE 07502725547**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.216.040/0001-03, ROTA 09, no valor global de R\$ 127.320,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e vinte reais); **GIRCELIO JARDIM SOUSA 02824137584**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.198.722/0001-30, ROTA 10, no valor global de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); **ISMAEL SANTOS DIAS 08571537577**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.717.043/0001-70, ROTA 11, no valor de R\$ 96.120,00 (noventa e seis mil e cento e vinte reais); **IVANILDO SILVA PORTO 85819518560**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.611.958/0001-57, ROTA 12, no valor de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais); **ELIOMAR PORTO DOS SANTOS 41332904882**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.612.568/0001-00, ROTA 12.1, no valor de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais); **JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS 05711213571**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.465.300/0001-84, ROTA 13, no valor global de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais); **JOÃO VIANA JARDIM 02194159517**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.957/0001-19, ROTA 14, no valor global de R\$ 100.560,00 (cem mil e quinhentos e sessenta); **JOAO VITOR COSTA LIMA 08529939514**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.475/0001-56, ROTA 15, no valor global de R\$ 100.560,00 (cem mil e quinhentos e sessenta reais); **JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA 41913434591**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.653.906/0001-43, ROTA 16, no valor global de R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais); **JOAQUIM DE OLIVEIRA TIGRE 62479717534**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.133.462/0001-15, ROTA 17, no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); **JOAQUIM DIAS 11890891819**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.685/0001-64, ROTA 18, no valor de R\$ 105.360,00 (cento e cinco mil e trezentos e sessenta reais); **51.619.980 IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.619.980/0001-46, ROTA 18.1, no valor de R\$ 79.512,00 (setenta e nove mil e quinhentos e doze reais); **JOVENILTON SANTANA DIAS 05046340542**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.959/0001-80, ROTA 19, no valor global de R\$ R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); **LEANDRO ROCHA SOARES 11734648597**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.410.788/0001-42, ROTA 20, no valor global de R\$

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

114.480,00 (cento e catorze mil e quatrocentos e oitenta reais); **52.391.361 LUIS CARLOS VIANA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.391.361/0001-00, ROTA 20.1, no valor global de R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta reais); **MARIA JOSEFA DOS SANTOS ALCANTARA 99650010572**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.545.585/0001-63, ROTA 21, no valor global de R\$ 115.560,00 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta reais); **49.454.179. MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.454.179/0001-46, ROTA 22, no valor global de R\$ 122.240,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais); **NELIO ALVES SILVA 04880262536**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.419.960/0001-78, ROTA 23, no valor global de R\$ 90.320,00 (noventa mil e trezentos e vinte reais); **51.678.182 VENERIO PEREIRA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.678.182/0001-95, ROTA 24, no valor global de R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais); **JEYSON ROCHA FERREIRA DA SILVA 49584983890**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.351.256/0001-81, ROTA 24.1, no valor global de R\$ 64.356,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais); **ROBERT PEREIRA DE SOUSA ROCHA 09449852545**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.388.815/0001-28, ROTA 25, no valor global de R\$ 119.736,00 (cento e dezenove mil e setecentos e trinta e seis reais); **HIAGO DO NASCIMENTO DAMASCENO 07549155577**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.311.561/0001-60, ROTA 25.1, no valor global de R\$ 94.002,00 (noventa e quatro mil e dois reais); **JOSE OLIVEIRA DOS REIS 04624101537** inscrita no CNPJ sob o nº 45.351.981/0001-50, ROTA 25.2, no valor global de R\$ 91.002,00 (noventa e um mil e dois reais); **VICTOR HUGO RIBEIRO SILVA 86220558533**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.922.368/0001-45, ROTA 26, no valor de R\$ 121.360,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais); **51.310.479 WILLIAM MOREIRA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.310.479/0001-01, ROTA 27, no valor de R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte reais); **ANDERSON BATISTA DA SILVA 86522748517**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.704.558/0001-41, ROTA 28, no valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais); **DIRCINHA DE JESUS SANTOS 04160374530**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.821/0001-47, ROTA 29, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **FLORISVALDO ALVES NOGUEIRA 00256142580**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.200/0001-22, ROTA 30, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **FRANCISCA ROCHA VIANA 00074929526**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.053/0001-93, ROTA 31, no valor de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais); **IASMIN BARROS OLIVEIRA 10678300577**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.602.727/0001-87, ROTA 32, no valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); **ISMAEL FERREIRA DA ROCHA 07172492552**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.215.386/0001-97, ROTA 33, no valor de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil e setecentos e vinte reais); **LAIS FIGUEREDO MEIRA DE OLIVEIRA 03960224567**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.418.723/0001-43, ROTA 34, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **MAURO CONGA DE BRITO 20505936860**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.593.255/0001-43, ROTA 35, no valor de R\$ 67.811,20 (sessenta e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos); **REGINALDO LIMA DA SILVA 06715129517**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.011.997/0001-86, ROTA 36, no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); **SAMUEL ALVES VIANA 37240004805**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.387.025/0001-90, ROTA 37, no valor de R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); **SEBASTIAO DE JESUS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.391.361/0001-00, ROTAS 38 e 39, no valor de R\$ 105.235,20 (cento e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **MARCIO SILVA DIAS 08851403546**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.785/0001-96, ROTA 40, no valor de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais); Tremedal – BA, 08 de março de 2024

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município.

CONTRATADAS: Contrato Nº 048/2024: **ADRIANO DE SOUSA MACHADO 29100184829**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.938/0001-14, ROTA 01, no valor global de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais); Contrato Nº 049/2024: **ALEXANDRE VIANA DA SILVA 01253736510**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.660.303/0001-79, ROTA 02, no valor global de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais); Contrato Nº 050/2024: **ALEXSANDRA FREITAS DOS SANTOS 39759854880**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.104.186/0001-20, ROTA 03, no valor global de R\$ 100.320,00 (cem mil e trezentos e vinte reais); Contrato Nº 051/2024: **ANGELICA AGUIAR VIANA 06491836576**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.373.658/0001-60, ROTA 04, no valor global de R\$ 127.280,00 (cento e vinte e sete mil reais); Contrato Nº 052/2024: **DALMAR FERRAZ DA SILVA 74984284587**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.487.973/0001-35, ROTA 05, no valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); Contrato Nº 053/2024: **EDUARDO SOUZA PORTO 03162846536**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.044.634/0001-53, ROTA 06, no valor global de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); Contrato Nº 054/2024: **36.973.090 ALAESSE NOVAIS DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.973.090/0001-44, ROTA 06.1, no valor global de R\$ 80.340,00 (oitenta mil e trezentos e quarenta reais); Contrato Nº 055/2024: **ERONILDES DE OLIVEIRA TIGRE 27098656534**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.522.015/0001-58, ROTA 07, no valor global de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais); Contrato Nº 056/2024: **FLORISVALDO SILVA DE ALCANTARA 04284382888**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.273.423/0001-13, ROTA 08, no valor global de R\$ 119.940,00 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta reais); Contrato Nº 057/2024: **GABRIEL DOS REIS FREIRE 07502725547**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.216.040/0001-03, ROTA 09, no valor global de R\$ 127.320,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e vinte reais); Contrato Nº 058/2024: **GIRCELIO JARDIM SOUSA 02824137584**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.198.722/0001-30, ROTA 10, no valor global de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); Contrato Nº 059/2024: **ISMAEL SANTOS DIAS 08571537577**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.717.043/0001-70, ROTA 11, no valor de R\$ 96.120,00 (noventa e seis mil e cento e vinte reais); Contrato Nº 060/2024: **IVANILDO SILVA PORTO 85819518560**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.611.958/0001-57, ROTA 12, no valor de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais); Contrato Nº 061/2024: **ELIOMAR PORTO DOS SANTOS 41332904882**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.612.568/0001-00, ROTA 12.1, no valor de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais); Contrato Nº 062/2024: **JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS 05711213571**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.465.300/0001-84, ROTA 13, no valor global de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais); Contrato Nº 063/2024: **JOÃO VIANA JARDIM 02194159517**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.957/0001-19, ROTA 14, no valor global de R\$ 100.560,00 (cem mil e quinhentos e sessenta); Contrato Nº 064/2024: **JOAO VITOR COSTA LIMA 08529939514**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.475/0001-56, ROTA 15, no valor global de R\$ 100.560,00 (cem mil e quinhentos e sessenta reais); Contrato Nº 065/2024: **JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA 41913434591**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.653.906/0001-43, ROTA 16, no valor global de R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais);

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Contrato Nº 066/2024: **JOAQUIM DE OLIVEIRA TIGRE 62479717534**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.133.462/0001-15, ROTA 17, no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); Contrato Nº 067/2024: **JOAQUIM DIAS 11890891819**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.685/0001-64, ROTA 18, no valor de R\$ 105.360,00 (cento e cinco mil e trezentos e sessenta reais); Contrato Nº 068/2024: **51.619.980 IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.619.980/0001-46, ROTA 18.1, no valor de R\$ 79.512,00 (setenta e nove mil e quinhentos e doze reais); Contrato Nº 069/2024: **JOVENILTON SANTANA DIAS 05046340542**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.959/0001-80, ROTA 19, no valor global de R\$ R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); Contrato Nº 070/2024: **LEANDRO ROCHA SOARES 11734648597**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.410.788/0001-42, ROTA 20, no valor global de R\$ 114.480,00 (cento e catorze mil e quatrocentos e oitenta reais); Contrato Nº 071/2024: **52.391.361 LUIS CARLOS VIANA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.391.361/0001-00, ROTA 20.1, no valor global de R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta reais); Contrato Nº 072/2024: **MARIA JOSEFA DOS SANTOS ALCANTARA 99650010572**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.545.585/0001-63, ROTA 21, no valor global de R\$ 115.560,00 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta reais); Contrato Nº 073/2024: **49.454.179, MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.454.179/0001-46, ROTA 22, no valor global de R\$ 122.240,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais); Contrato Nº 074/2024: **NELIO ALVES SILVA 04880262536**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.419.960/0001-78, ROTA 23, no valor global de R\$ 90.320,00 (noventa mil e trezentos e vinte reais); Contrato Nº 075/2024: **51.678.182 VENERIO PEREIRA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.678.182/0001-95, ROTA 24, no valor global de R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais); Contrato Nº 076/2024: **JEYSON ROCHA FERREIRA DA SILVA 49584983890**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.351.256/0001-81, ROTA 24.1, no valor global de R\$ 64.356,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais); Contrato Nº 077/2024: **ROBERT PEREIRA DE SOUSA ROCHA 09449852545**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.388.815/0001-28, ROTA 25, no valor global de R\$ 119.736,00 (cento e dezenove mil e setecentos e trinta e seis reais); Contrato Nº 078/2024: **HIAGO DO NASCIMENTO DAMASCENO 07549155577**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.311.561/0001-60, ROTA 25.1, no valor global de R\$ 94.002,00 (noventa e quatro mil e dois reais); Contrato Nº 079/2024: **JOSE OLIVEIRA DOS REIS 04624101537** inscrita no CNPJ sob o nº 45.351.981/0001-50, ROTA 25.2, no valor global de R\$ 91.002,00 (noventa e um mil e dois reais); Contrato Nº 080/2024: **VICTOR HUGO RIBEIRO SILVA 86220558533**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.922.368/0001-45, ROTA 26, no valor de R\$ 121.360,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais); Contrato Nº 081/2024: **51.310.479 WILLIAM MOREIRA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.310.479/0001-01, ROTA 27, no valor de R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte reais); Contrato Nº 082/2024: **ANDERSON BATISTA DA SILVA 86522748517**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.704.558/0001-41, ROTA 28, no valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais); Contrato Nº 083/2024: **DIRCINHA DE JESUS SANTOS 04160374530**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.821/0001-47, ROTA 29, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Contrato Nº 084/2024: **FLORISVALDO ALVES NOGUEIRA 00256142580**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.200/0001-22, ROTA 30, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Contrato Nº 085/2024: **FRANCISCA ROCHA VIANA 00074929526**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.053/0001-93, ROTA 31, no valor de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais); Contrato Nº 086/2024: **IASMIN BARROS OLIVEIRA 10678300577**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.602.727/0001-87, ROTA 32, no valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); Contrato Nº 087/2024: **ISMAEL FERREIRA DA ROCHA 07172492552**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.215.386/0001-97, ROTA 33, no valor de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil e setecentos e vinte reais); Contrato Nº 088/2024: **LAIS FIGUEREDO MEIRA DE OLIVEIRA 03960224567**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.418.723/0001-43, ROTA 34, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Contrato Nº 089/2024: **MAURO CONGA DE BRITO 20505936860**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.593.255/0001-43, ROTA 35, no valor de R\$ 67.811,20 (sessenta e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos); Contrato Nº 090/2024: **REGINALDO LIMA DA SILVA**

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ: 14.243.463/0001-89 | Tremedal - BA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

06715129517, inscrita no CNPJ sob o nº 46.011.997/0001-86, ROTA 36, no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); Contrato Nº 091/2024: **SAMUEL ALVES VIANA 37240004805**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.387.025/00001-90, ROTA 37, no valor de R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); Contrato Nº 092/2024: **SEBASTIAO DE JESUS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.391.361/0001-00, ROTAS 38 e 39, no valor de R\$ 105.235,20 (cento e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Contrato Nº 093/2024: **MARCIO SILVA DIAS 08851403546**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.785/0001-96, ROTA 40, no valor de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais);

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATOS: 08/03/2024

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012 : 2017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

339039:1500.1001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1540.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1550.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1553.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1570.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1571.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA Nº 008/2024

CONTRATO Nº 097/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA; e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

CONTRATADA: ADRIANO ANDRADE DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ sob o nº 26.872.461/0001-48, com sede na Travessa Sergipe, nº 230 - B, Bairro Brasil, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.051-220.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento permanente de informática para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.179,00 (trinta e cinco mil e cento e setenta e nove reais), referente aos itens 01, 04 e 05.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1569.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1570.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 10.305.0018 : 2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA Nº 008/2024

CONTRATO Nº 098/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA; e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA.
CONTRATADA: GILMAR RIBEIRO DA SILVA 00410581518, inscrito no CNPJ sob o nº 31.630.184/0001-05, com sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Tremedal - BA, CEP: 45.170-000 - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento permanente de informática para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.516,97 (dezesesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), referente ao itens 02, 03, 06 e 07.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1569.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1570.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 10.305.0018 : 2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

DISPENSA Nº 014/2024

CONTRATO Nº 096/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

CONTRATADA: LUZICLER MIRANDA MILITAO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.704.851/0001-76, com sede na Rua Lourival Ribeiro, nº 257 A, Jequezinho, Jequié - BA, CEP: 45.208-265.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a demanda da vigilância epidemiológica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.208, 00 (sete mil e duzentos e oito reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0018 : 2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99; e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.063/0001-15, com sede na Rua Chile, nº 11, Centro, Itagiba – BA, CEP: 45.585-000.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de direito educacional e aos órgãos que integram o Sistema Municipal de Ensino de Tremedal.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339039:1500.1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1540.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 12.128.0012 : 2020 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

339039:1500.1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

DISPENSA Nº 016/2024

CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99.

CONTRATADA: VCA IRRIGACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.466.226/0001-76, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 389 A, Jurema, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.023-490.

OBJETO: Aquisição de motobombas para utilização em poços artesianos e barragem localizados na zona rural e urbana no Município de Tremedal.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.882,95 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois mil e noventa e cinco centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/03/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2024

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 15.122.0014 : 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1700.0000- MATERIAL DE CONSUMO

339039:1720.0000- MATERIAL DE CONSUMO

339030:1750.0000- MATERIAL DE CONSUMO

449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1700.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

339039:1720.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1706.3110-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052:1750.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 20.605.0010 : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 17.544.0010 : 1008 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

339030:1500.0000-MATERIAL

DE

CONSUMO

449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 015/2024 – Pregão Eletrônico 001/2024. **Objeto:** Aquisição de veículos, destinados ao Fundo Municipal de Educação. O Prefeito Municipal, via e-licitações, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Adjudicar e Homologar o objeto licitado: Item 01, no valor de R\$ 113.990,00 (cento e treze mil e novecentos e noventa reais) e item 02, no valor de R\$ 73.395,00 (setenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais), a empresa NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.914.425/0001-20. Valor Total Homologado: R\$ 187.385,00 (Cento oitenta sete mil, trezentos e oitenta cinco reais). Tremedal/BA, 01 de março de 2024

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99; e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

CONTRATADA: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.914.425/0001-20, com sede Rua Poeta Livino Neto, nº 934, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000.

OBJETO: Aquisição de veículos, destinados ao Fundo Municipal de Educação.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 187.385,00 (Cento oitenta sete mil, trezentos e oitenta cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 12.361.0012 : 2016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA, por meio do Setor de Licitações e pelo Pregoeiro torna pública, ADJUDICAÇÃO, via Licitações-e, do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2023 – que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024

Lote 01: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais);

Lote 02: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais);

Lote 03: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais);

Lote 04: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais);

Lote 05: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais),

Lote 06: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R\$ 136.895,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Tremedal – BA, 21 de março 2024

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 092/2023 – Pregão Eletrônico 020/2023. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024. O Prefeito Municipal, via e-licitações, considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar o objeto licitado: Lotes 01 a 06, a empresa LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49. Valor Total Homologado: R\$ 1.013.795,00 (um milhão e treze mil e setecentos e noventa e cinco reais). Tremedal/BA, 21 de março de 2024

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 06-2024

Contratante: MUNICÍPIO DE TREMEDAL, CNPJ 14.243.463/0001-99; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.817.948/0001-03;

Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024, Registrada: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49.

Preço Registrado – Lote 01: no valor de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais); Lote 02: no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais); Lote 03: no valor de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais); Lote 04: no valor de R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais); Lote 05: no valor de R\$ 174.00,00 (cento e setenta e quatro mil reais); Lote 06: no valor de R\$ 136.895,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Prazo de Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025.

Data de assinatura: 21/03/2024.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADAS: Contrato Nº 028/2024: **ELIZABETE DOS SANTOS LACERDA**, inscrita no CPF sob nº 003.578.005-32, residente e domiciliado a Fazenda Boi Velho, Região de São João de Boa Sorte, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.402,00 (dezoito mil e quatrocentos e dois reais); Contrato Nº 029/2024: **MARIA FERREIRA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob nº 029.893.995-93, residente e domiciliado Região Baixão, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.965,80 (dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Contrato Nº 030/2024: **ILZA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 032.261.395-76, residente e domiciliado a Fazenda Lagoa Comprida, Região de Boa Sorte, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.778,00 (dezoito mil e setecentos e setenta e oito reais); Contrato Nº 031/2024: **IRACI DE SOUZA DURVAL DIAS**, inscrita no CPF sob nº 870.038.805-04, residente e domiciliado a Fazenda Lagoa Comprida, Região de Boa Sorte, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.705,50 (dezenove mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 032/2024: **JOVINA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 029.980.395-37, residente e domiciliado a Fazenda Boi Velho, Região do Baixão, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.402,00 (dezoito mil e quatrocentos e dois reais); Contrato Nº 033/2024: **LUCIMAR FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 036.493.865-00, residente e domiciliado a Fazenda Charco, Região do Sítio, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.852,50 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 034/2024: **LUZINETE DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF sob nº 276.143.978-35, residente e domiciliado a Fazenda Boi Velho, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.778,00 (dezoito mil e setecentos e setenta e oito reais); Contrato Nº 035/2024: **SIDNEI ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 036.101.925-42, residente e domiciliado a Fazenda São João dos Britos, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.136,00 (dezesseis mil e cento e trinta e seis reais); Contrato Nº 036/2024: **ISABEL ROCHA DUTRA**, inscrita no CPF sob nº 147.139.728-94, residente e domiciliado a Fazenda Luiz Pessoa, Região da Passagem da Gameleira, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.997,75 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); Contrato Nº 037/2024: **RITA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 015.329.065-01, residente e domiciliado a Fazenda Baixão, Região São Felipe, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.974,10 (dezenove mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dez centavos); Contrato Nº 038/2024: **JENELSON DE ALMEIDA GOMES**, inscrito no CPF sob nº 044.584.125-74 e portador(a) da Documento de Identidade 1268743950 SSP/BA, residente e domiciliado a Fazenda Formosa, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.999,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Contrato Nº 039/2024: **TAÍS DE JESUS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 084.754.855-86 e portador(a) da Documento de Identidade 1655491814 SSP/BA, residente e domiciliado a Fazenda Formosa, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.999,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Contrato Nº 040/2024: **LENITA FERREIRA ROCHA**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob nº 710.675.235-53, residente e

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

domiciliado a Fazenda Salina, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.327,50 (dezenove mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 041/2024: **JULIA ROSA TIGRE SILVA**, inscrita no CPF sob nº 179.573.638-06 e portador(a) da Documento de Identidade 2140126700 SSP/BA, residente e domiciliado a Sítio Novo, Região do Colônia, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.335,00 (quinze mil e trezentos e trinta e cinco reais); Contrato Nº 042/2024: **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PAU FERRO E REGIAO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.863.435/0001-22, com endereço Lagoa do Pau Ferro, S/N, Zona Rural, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 286.277,77 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATOS: 01/03/2024

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012 : 2016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1552.0000-MATERIAL DE CONSUMO